

:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DO CAU/DF n.º ___/2014

	<input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	N.º 02
Reunião	: Extraordinária	N.º
Deliberação	: ___/2014	
Referência	: Processo nº 73165/2013	
Interessado	: Sônia Vancini.	

EMENTA: Denúncia contra o Arq e Urb Adriano Leal Barreto

DELIBERAÇÃO

A Comissão de Ética do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF apreciando o processo acima referenciado, de interesse da Senhora Sônia Avancini, decidiu coloca-lo em diligência para que o denunciado apresente as plantas elaboradas.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 24 de março de 2014.

Arq. e Urb. Tony Malheiros
**Conselheiro Titular – Coordenador da
Comissão de Ética do CAU/DF**